

## Masculinidades plurais e Análise do Comportamento: uma perspectiva interseccional

### Plural masculinities and Behavior Analysis: An Intersectional Perspective

Maylla Monnik Rodrigues de Sousa Chaveiro<sup>1</sup>, Gabriel Andrade de Oliveira<sup>2</sup>, Eduardo Sousa Gotti<sup>2</sup>

(<https://orcid.org/0000-0001-7581-105X>) (<https://orcid.org/0009-0006-2508-5989>) (<https://orcid.org/0000-0002-2363-7114>)

[1] Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) [2] Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) | **Título abreviado:** Masculinidades Plurais, Interseccionalidade e Análise do Comportamento | **Endereço para correspondência:** Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cep 76485-000, Estrela do Norte/GO | **Email:** [maylla.chaveiro@gmail.com](mailto:maylla.chaveiro@gmail.com). | **doi:** 10.18761.pac1016

**Resumo:** O presente trabalho é um artigo teórico que examina o entrelaçamento entre as masculinidades plurais, a interseccionalidade e a Análise do Comportamento. O estudo também destaca como o entrelaçamento de comportamentos de grupos e agências de controle estabelecem contingências aversivas sobre outras formas de masculinidade que se diferenciam e não se conformam ao modelo de masculinidade hegemônica. Neste trabalho há outras formas de masculinidades não hegemônicas que são abordadas, tais como: transmasculinidades, masculinidades negras, indígenas, de lésbicas, sapatões e pessoas não-binárias. Também resalta os compromissos políticos do conceito de interseccionalidade como forma de controle verbal que favorece o contracontrole social diante de ambientes culturais mantenedores do patriarcado.

**Palavras-chave:** Masculinidades plurais, Análise do Comportamento, interseccionalidade, patriarcado, feminismo.

**Abstract:** Abstract: This paper is a theoretical article examining the interweaving of plural masculinities, intersectionality, and Behavior Analysis. The study also highlights how the intertwining of group behaviors and control agencies establishes aversive contingencies over other forms of masculinity that differ from and do not conform to the hegemonic masculinity model. In this work, other forms of non-hegemonic masculinities are addressed, such as transmasculinities, Black masculinities, Indigenous masculinities, masculinities of lesbians, butches, and non-binary individuals. The paper also underscores the political commitments of the concept of intersectionality as a form of verbal control that promotes social countercontrol in cultural environments that uphold patriarchy.

**Keywords:** Plural masculinities, Behavior Analysis, intersectionality, patriarchy, feminism.

O presente trabalho é um artigo teórico que examina o entrelaçamento entre as masculinidades plurais, a interseccionalidade e a Análise do Comportamento. Os estudos sobre masculinidades ganharam destaque nas décadas de 1970 e 1980, impulsionados pelo movimento feminista. Segundo a socióloga Raewyn W. Connell, as masculinidades referem-se às diferentes formas como a masculinidade é vivida e expressa nas diversas culturas e contextos sociais. Connell introduz o conceito de “masculinidades hegemônicas”, que se refere à forma dominante de masculinidade que estabelece padrões e expectativas sobre como os homens devem se comportar. Ela argumenta que a masculinidade não deve ser compreendida de forma monolítica, mas sim multifacetada, e que existem várias masculinidades em competição, incluindo masculinidades subordinadas e marginalizadas. Essas diferentes formas de masculinidade estão interligadas com questões de classe, raça/etnia, sexualidade, religiosidade, deficiência, regionalidade/nacionalidade, entre outras dimensões sociais. Assim, a obra de Connell contribui para a compreensão de como as normas de gênero afetam a vida dos homens e das mulheres, desafiando a ideia de que existe uma única maneira de ser homem.

Baseando-se na noção de hegemonia de Antonio Gramsci, Connell (2003) argumenta que grupos de homens competem por uma posição dominante ao definir socialmente a masculinidade, buscando obter vantagens materiais e psicológicas dentro da hierarquia das relações de gênero. A teórica australiana utiliza a relação historicamente dinâmica entre as classes sociais em sua análise de hegemonia para enriquecer sua abordagem sobre masculinidade. Assim, a ampla gama de relações sociais complexas, resultantes das contingências a que os membros dos grupos estão sujeitos, possibilita o desenvolvimento de diferentes formas de masculinidades.

Por exemplo, a masculinidade de um homem branco é diferente daquela vivenciada por um homem negro, assim como difere entre homens heterossexuais e homossexuais. Um homossexual de classe média acessa contextos diferentes dos de um homossexual em condições sociais mais marginalizadas. Exemplo disso é a relação entre o maior nível de educação e renda que estão associados a maio-

res chances de homossexuais se autodenominarem como tais (Barrett & Pollack, 2005). A hipersexualização sobre as pessoas negras é uma das formas do racismo (Collins, 2005) que possibilita exercer sobre os indivíduos desse grupo controles por regra ou modelos (em representações midiáticas) sobre como expressar masculinidade. Essas condições, somadas à marginalidade social, podem tornar a autoexpressão da sexualidade de um indivíduo homossexual negro ainda mais desafiadora.

Neste artigo, também será utilizada a noção de interseccionalidade como eixo epistemológico. A interseccionalidade enquanto uma ideia emerge com o posicionamento de Sojourner Truth, abolicionista afroestadunidense, ao proferir um importante discurso na primeira Convenção Nacional pelos Direitos das Mulheres nos Estados Unidos, em 1852. Em sua fala, Sojourner Truth aponta que os movimentos feministas compostos por mulheres brancas reivindicavam pautas que não contemplavam as mulheres negras. Sua potente crítica foi um marco político e ideológico, atuando como alicerce para a construção do conceito de interseccionalidade posteriormente. Em seu discurso, Sojourner disse:

Olhe para mim! Olhe para o meu braço”, e levantou a manga para revelar a “extraordinária força muscular” de seu braço. “Arei a terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem - quando eu conseguia comida - e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher? (Davis, 2016, p. 97).

O conceito de “interseccionalidade” foi desenvolvido em 1989 por Kimberlé Crenshaw, uma ativista negra e advogada defensora dos direitos humanos, com foco nos direitos das mulheres em escala global em seus estudos do feminismo negro, especificamente em seu trabalho intitulado “*Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*”

## Análise do Comportamento: Perspectivas Epistemológicas

A AC é uma ciência natural que estuda a relação entre comportamentos e ambientes (Baum, 2019).<sup>1</sup> Esta ciência tem por base filosófica o Comportamentalismo Radical, que considera que os comportamentos são fenômenos multideterminados, históricos e processuais, ou seja, são influenciados por múltiplas variáveis dinâmicas do contexto (Carrara, 2008; Sampaio & Andery, 2012). O modelo de seleção pelas consequências, proposto por Skinner (1981), explica a origem e mudança dos comportamentos ao longo do tempo, assim como a seleção natural descreve a origem e evolução das espécies a partir dos mesmos princípios: variação e seleção. Segundo esse modelo seletivista, o comportamento humano é determinado pelas relações que ocorrem em três níveis de seleção: o filogenético, ontogenético e cultural. O nível filogenético é o das disposições biológicas filogeneticamente dadas, o ontogenético é a história de interação do indivíduo com o meio e o cultural é o ambiente em que as práticas culturais são ensi-

1 Embora questionada, de maneira geral, o conceito de comportamento tem sido definido como interação entre organismo e ambiente (Todorov, 2012). Essa definição é abrangente e possibilita abarcar ações que não necessariamente são objetos de uma ciência do comportamento, bem como também abarca qualquer espécie viva – tal como fez Skinner em 1938 ao propor o título “*The Behavior of Organisms: An Experimental Analysis*”. Contudo, a própria Biologia tem problemas em definir o conceito de organismo e esse conceito tomado de empréstimo dessa ciência traz essas controvérsias para a filosofia comportamentalista radical (Trager & Laurenti, 2012). Dessa forma, para não restringir apenas a “pessoas” a quem em geral é que servem as ciências, preferimos incluir na definição o termo comportamento, cientes de que se o próprio comportamento é a interação em contexto (Lopes et al., 2018), incluí-lo na definição poderia soar uma redundância. Ainda assim, isso seria preferível, uma vez que redundância não é propriamente um erro, mas uma figura de linguagem que enfatiza uma mensagem. Uma ênfase na natureza interacional-funcional do comportamento é a principal marca da filosofia comportamentalista radical que lida com os comportamentos em seus próprios termos (Carrara, 2015). Essa definição aqui proposta entende que o fenômeno comportamental deve ser entendido pela relação dinâmica de variáveis operando em um sistema onde as próprias variáveis organizmáticas são também ambientais na definição skinneriana do conceito ambiente (Starling, 2000).

nadas e transmitidas verbalmente (Skinner, 1981; Sampaio & Andery, 2012). Em todos esses níveis, Skinner (1981) ressalta o crítico papel das consequências na manutenção (regularidade) e modificação (variação) dos comportamentos.

A AC pressupõe que os comportamentos ocorrem em contextos específicos que tornam sua ocorrência mais ou menos provável e são mantidos pelas consequências reforçadoras. No que se refere ao modelo de seleção pelas consequências e o ser homem/ser mulher, o “ser mulher” foi analisado como produto da relação dos três níveis, e não apenas determinado biologicamente pelo nível filogenético. Assim, a condição feminina envolve a participação de variáveis da história de vida individual (ontogenia) e da influência de ambientes sociais (cultura) (Silva & Laurenti, 2016). De igual maneira, a condição de “ser homem” e a “masculinidade” podem ser analisadas como produto dos três níveis de seleção e, assim, ser compreendido pelo modelo de seleção pelas consequências.

Sobre esse ponto, estão implicadas as questões relacionadas a gênero. O termo “gênero” é utilizado para descrever as “construções culturais” que são criadas socialmente e que envolvem ideias sobre os papéis considerados apropriados para homens e mulheres. É uma forma de reconhecer que as identidades subjetivas de homens e mulheres são moldadas principalmente por fatores sociais. Nessa definição, “gênero” representa uma categoria social que é imposta em cima de um corpo com características sexuais. Impulsionados pelos movimentos feministas dos anos 1970, o termo “gênero” se tornou especialmente útil, pois oferece uma maneira de distinguir entre a prática sexual e os papéis sexuais atribuídos a mulheres e homens (Scott, 1995).

Acompanhando as análises de Silva e Laurenti (2016), ser mulher se constitui por relações sociais que são extensas e históricas. Portanto, a partir de uma perspectiva interacionista e contextualista, é inadequado buscar uma resposta essencialista à pergunta “o que é uma mulher?”. Em vez disso, ao orientar-se por uma abordagem contextualista, que é relacional e antiessencialista, a pergunta “como é uma mulher?” é mais pertinente por contemplar condições que são diversas e singulares. De igual maneira, é necessário considerar a questão “como é o homem?” ao invés de buscar definições unificadas

(1989/2002). Esse conceito enfatiza a necessidade de analisar as diversas formas de opressão de maneira interconectada, levando em consideração a interação de vários marcadores sociais da diferença, como: raça/etnia, gênero, classe social, orientação sexual e regionalidade/nacionalidade, religiosidade/espiritualidade, geração, entre outras. Afinal, as pessoas enfrentam formas diferentes de opressão e/ou privilégio em função dos diferentes aspectos que se interseccionam e lhes constituem a identidade.

Desse modo, a interseccionalidade é um conceito elaborado por mulheres negras (Chaveiro, 2023) para servir à compreensão de como diferentes formas de opressão, como racismo, sexismo, homofobia e classe social, se entrelaçam e se sobrepõem, resultando em condições complexas e únicas de discriminação e desvantagem para certos grupos. Maylla Chaveiro aponta que a interseccionalidade é um conceito polissêmico e diferentes autoras produziram conhecimento a partir dessa categoria de análise (Chaveiro, 2023). Por exemplo, no Brasil, Carla Akotirene (2018) destaca a relevância da interseccionalidade como ferramenta analítica que promove reflexões a respeito do entrelaçamento de práticas racistas, capitalistas e cisheteropatriarcais. Akotirene, militante e intelectual baiana, articula o conceito de interseccionalidade com perspectivas afrocentradas e tece críticas ao modelo colonial que ainda produz subjetividades na sociedade brasileira. Sua experiência com religiões de matriz africana, como o candomblé, potencializa algumas reflexões sobre a interseccionalidade no Brasil, pois oferece categorias que são próprias das pessoas africanas em diáspora. Nesse sentido, seu conceito de interseccionalidade também fortalece discursos sobre a pluralidade espiritual e de cosmopercepções em uma sociedade tão diversa.

A partir desse paradigma da intersecção, entende-se que os processos pelos quais as opressões sociais são exercidas não podem ser reduzidos a um tipo fundamental, mas que se interpõem e resultam na perpetuação de injustiça social (Collins, 2009). Exemplificando, um homem negro trans pode enfrentar opressão tanto em função do seu gênero (transfobia) quanto de sua raça (racismo), e essas duas formas de opressão estão entrelaçadas e se influenciam mutuamente em sua vida.

Dessa forma, a interseccionalidade é uma ferramenta que serve a análises de várias configurações de desigualdades sociais e propõe abordagens mais inclusivas e equitativas na busca por justiça social, e que serve a reivindicação de uma afroperspectiva sobre as relações étnico-raciais, em função das origens do conceito dentro do movimento feminista negro (Crenshaw, 1989/2002). A noção de interseccionalidade enquanto ferramenta metodológica e conceitual auxilia na compreensão da subjetividade humana, pois oferece elementos para acessar as experiências a partir dos marcadores sociais da diferença. Nesse sentido, a Psicologia tem utilizado a perspectiva interseccional como suporte para aprofundar suas análises acerca do comportamento humano. Além disso, a interseccionalidade oferece à psicologia uma maior dimensão da noção interdisciplinar, ao passo que as áreas como Antropologia, Sociologia, História, Direito, por exemplo, inauguraram o campo da elaboração deste conceito. Outra questão importante é que a interseccionalidade evita os perigos de uma psicologização em relação às explicações acerca do comportamento humano, pois ela conduz para a convergência de múltiplos fatores, impedindo que somente uma lente seja utilizada para tais elaborações analíticas.

Este artigo irá percorrer os seguintes caminhos: Em primeiro lugar, será abordada a epistemologia da Análise do Comportamento. Em segundo lugar, o artigo irá expor as agências controladoras e a noção de interseccionalidade na constituição das masculinidades. Posteriormente, será abordado o conceito de contracontrole e suas relações com a interseccionalidade. Por fim, serão abordadas as masculinidades plurais: Análises interseccionais em uma perspectiva comportamentalista. Não temos pretensão alguma de esgotar uma temática tão ampla nestas poucas páginas, assim, buscaremos apenas mapear algumas discussões essenciais para o entrelaçamento das masculinidades, interseccionalidade no campo da Análise do Comportamento, objetivo central desta pesquisa.

e universais, haja vista que os homens também são oriundos de relações complexas e multifacetadas.

A concepção de contingência significa relação de dependência entre eventos que se opõem às concepções de telefinalismo e essencialismo. No telefinalismo é pressuposto a necessidade e/ou fim de um fenômeno. No essencialismo é pressuposto padrões universais estáveis. No contingencialismo, as ações dos sujeitos sobre o mundo podem ser variadas, de maneira que têm por efeito a produção de diferentes mundos com os quais eles interagem (Lopes, et al, 2018). Assim, diferentes sujeitos produzem e são produzidos por diferentes ambientes. A concepção de indivíduo enquanto *lócus* foi defendida por Skinner (1974/1982) e dá subsídios para isso: “Uma pessoa não é um agente que origine; é um lugar, um ponto em que múltiplas condições genéticas e ambientais se reúnem num efeito conjunto. Como tal, ela permanece indiscutivelmente única (p. 145).” Mas não se trata de assumir que os indivíduos não exerçam ação sobre o ambiente, pois exercem.

Um dos principais conceitos da AC, que é o operante, é baseado na concepção de que os sujeitos agem sobre o mundo, modificando-o pela ação e respondem a ação desse mundo modificado por eles próprios (Skinner, 1957). Os ambientes, em grande parte construídos pelos comportamentos dos sujeitos, é que em seu conjunto, influenciam os comportamentos deles próprios. Isso fica claramente expresso na frase: “O homem pode ser controlado pelo ambiente que é, quase inteiramente, obra sua.” (Skinner, 1971/2001, p. 167). O comportamentalismo radical, ao ressaltar a importância do comportamento como processo interacional, destaca que os sujeitos – sobretudo os humanos – estabelecem relações de interdependência e, portanto, não são nem passivos ao ambiente e nem autônomos em relação a eles (Micheletto & Sérgio, 1993; Lopes, et al., 2018).

Nesse sentido, na concepção pluralista de sujeitos que o comportamentalismo radical abarca (Lopes, et al, 2018), a própria constituição dos sujeitos se dá por intersecções. Compreendendo como as relações sociais que constituem os sujeitos se dá de forma quase sempre em relações de poder assimétricas e por controle aversivo (Sá, 2016) é o que justifica o conceito “interseccionalidade” de

Crenshaw (1989/2002), dado a sua relevância para compreender o fenômeno de como que o “singular” e “diverso” torna-se desigual nas relações sociais. Disso decorre a importância dessa concepção de sujeitos plurais ser apreciada a partir de uma perspectiva interseccional para analisar a masculinidade como um fenômeno comportamental multiterminado, onde o papel das agências controladoras é crítico (Kuch e Dittrich, 2023).

## Agências controladoras: A interseccionalidade na constituição das masculinidades

Os ambientes construídos pelos indivíduos são ambientes sociais, e em geral, são artificiais (Skinner, 1971/2001). Isso implica que os comportamentos dos indivíduos são governados por regras verbais convencionadas pelos grupos e não diretamente pelas consequências naturais desses próprios comportamentos. Segundo Skinner (1953/2003), o grupo em si não consegue manter consistentemente seus próprios procedimentos, exigindo a formação de pequenos subgrupos para melhorar seu funcionamento social. Esses subgrupos assumem o controle de aspectos essenciais da cultura do grupo (Glenn, 1993), sendo designados por Skinner como “agências controladoras”. Dentre as agências destacadas por Skinner (1953/2003) estão: o Governo, a Religião, a Economia, a Psicoterapia e a Educação.

O grupo exerce um poder ético sobre seus membros por meio do reforço ou punição, e esse poder é influenciado pelo número e pela importância das pessoas na vida de cada membro (Skinner, 1953/2003). Isso implica que certas partes organizadas do grupo (indivíduos que são parte desses subgrupos) possuem condições privilegiadas em relação às demais, estabelecendo uma relação social assimétrica de poder. Nesse contexto, o poder é definido como o grau de controle que cada parceiro exerce sobre o outro (Baum, 2019). Isto é, a capacidade de exercer certo grau de controle, seja ele maior ou menor, sobre o comportamento dos indivíduos; sendo assim, quanto maior a capacidade de reforçar ou punir os comportamentos de alguém, maior será o poder desse indivíduo (Nicolodi, & Hunziker, 2021).

Para exercer o controle sobre os comportamentos de seus membros, cada agência controladora dispõe de suas próprias e específicas regras, e entre essas regras estão as concepções a respeito do ser humano que sustentam. Dessa forma, pode-se dizer que cada agência controladora dispõe de suas próprias narrativas para falar de seu “*sistema social*” (1953/2003, p. 365), ou seja, da relação da própria agência controladora com os indivíduos que ela controla. Portanto, cada agência controladora pode apresentar a sua regra sobre o que é “ser homem”.

A subjetividade, entendida comportamentalmente como aspectos particulares dos indivíduos, constituída ao longo de sua história ontogenética, é fortemente influenciada por complexas contingências sociais (cultura) e suas intensas transformações, especialmente a partir da modernidade. Na contemporaneidade, são impulsionadas pelo dinamismo das interações sociais (Figueiredo, 1992; Tourinho, 2009; Ferreira & Tourinho, 2011). As agências de controle que antes eram unificadas, como a Igreja e o Estado, na contemporaneidade se diversificaram, diferindo as regras que estabelecem, mas ainda assim, mantendo em algum certo nível, uma coordenação entre si sobre o controle do comportamento dos indivíduos para a preservação das próprias agências.

As agências, quando unidas, podem estabelecer forte controle sobre o comportamento dos indivíduos a elas sujeitos, e dentre esses comportamentos podem estar aqueles que configuram a identidade do que é considerado masculino. Assim, é possível dizer que existem múltiplos esquemas de reforçamento, baseados nas regras de cada agência de controle, que interagem entre si para estabelecer padrões de resposta de masculinidade para alguns organismos e não outros. Exemplo disso é quando uma agência como a Religião estabelece que comportamentos sexuais que desviam do padrão heteronormativo são considerados pecaminosos. Essa agência religiosa, atrelada a outra agência como o Governo, pode exercer um controle que vai desde impor obstáculos à consolidação de políticas de saúde para populações LGBTQIAPN+ até extremos como criminalizar esses comportamentos.

O entrelaçamento dos comportamentos de grupos e agências de controle específicas que, juntos, ao descreverem regras que favorecem o modelo

de masculinidade hegemônica em detrimento de outras formas de masculinidade e de constituições de subjetividades, é que estabelecem o que se chama patriarcado. O patriarcado, desse modo, é uma prática cultural, a qual estabelece contexto para regras de hierarquia sexista/machista, favorecendo a dominação-exploração das mulheres e de homens que não se comportam em conformidade à regra (Nicolodi & Hunziker, 2021).

Desse modo, o conceito de interseccionalidade permite analisar como o controle coercivo exercido pode ocorrer a partir do entrelaçamento entre os grupos sociais ou agências controladoras que agem sobre os comportamentos dos indivíduos, seja reforçando padrões específicos valorados por esses grupos, ou punindo aqueles que consideram como menos valorosos ou potencialmente ameaçadores à manutenção das agências. No que tange a masculinidade, esta pode ser entendida como um conjunto de padrões comportamentais que caracterizariam “o que é ser homem” a partir das regras de uma sociedade específica. A imagem 1, adaptada de Chaveiro (2020), ilustra de forma esquemática a intersecção de aspectos que influem sobre as experiências complexas dos indivíduos, dentre os quais a masculinidade.

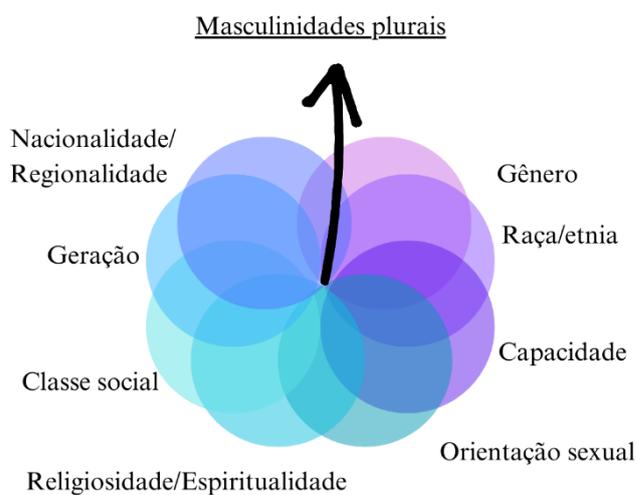


Figura 1. Representação esquemática da intersecção de diferentes aspectos constituintes das experiências dos indivíduos, dentre as quais da masculinidade, ressaltando a sua condição idiossincrática e plural (Adaptada de Chaveiro, 2020).

Esses padrões são estabelecidos por meio de processos de modelagem e por meio do controle de descrições verbais na forma de regras sobre o que se espera que um homem faça, e isto inclui sentir e pensar no meio social em que vive. Além de serem diretamente ou explicitamente ensinadas, muitas dessas práticas culturais, tais como outras, são ensinadas de maneira indireta ou implicitamente. Ainda que não expressem verbalmente como os homens deveriam se comportar, ou seja, performar gênero (Butler, 2010), muitos modelos são apresentados e os comportamentos divergentes dos modelos são sistematicamente punidos. Outra maneira indireta como a performance de gênero pode ser ensinada é por meio de equivalência de estímulos, conceito definido por Sidman (1971). Por exemplo, o feminino normalmente é relacionado a determinadas qualidades e masculino a outras. Homens mais delicados e cuidadosos são considerados afeminados porque delicadeza e cuidado são considerados equivalentes ao feminino em diversas culturas.

Esses padrões de práticas culturais mudam conforme lugares, épocas, grupos étnico/raciais, grupos sociais, de tal forma que é preciso destacar que o que existe são masculinidades, no plural. Contudo, por condições contextuais e históricas, certos padrões de masculinidade passaram a preponderar sobre outros, e se afirmarem como norma – conforme convencionado pelos membros das agências controladoras (Kuch & Dittrich, 2023). A esse padrão preponderante dá-se o nome de masculinidade hegemônica. Essa preponderância não necessariamente é estatística quanto aos comportamentos mais comuns entre os homens, conforme Connell e Messerschmidt (2013). Há um “ideal” de “ser homem” que seria em grande parte traduzido nas características: jovem, heterossexual, cisgênero, branco, forte, rico, provedor, competidor e viril (Rodríguez, 2019). Os homens muitas vezes não se comportam conforme as regras que prescrevem, mas sim conforme contingências singulares. Assim, enquanto as regras podem especificar uma forma de ser homem, as contingências favorecem outros comportamentos, nem sempre coerentes com a regra.

As agências podem operar prioritariamente por meio de contingências coercitivas e em conjunto entre elas sobre todos os comportamentos que destoam das normas hegemônicas de “ser homem”. A Religião

pode condenar sexualidades que não sejam heteronormativas. O racismo estrutural dificulta a entrada de pessoas negras no mercado de trabalho e impõe a subalternização de profissionais negros. Sobre esse aspecto, a pessoa negra que não é conformada com a heterossexualidade pode sofrer uma opressão maior no mercado de trabalho em função da intersecção entre racismo e homofobia: Ilustrando sobre essas condições somadas de controles aversivos, um relatório do *Williams Institute* revelou que 45,5% dos trabalhadores LGBTQIAPN+ relataram ter sofrido tratamento injusto no trabalho devido à sua orientação sexual ou identidade de gênero. Essa discriminação foi ainda mais prevalente entre os trabalhadores LGBTQIAPN+ negros, com 33,2% relatando discriminação em comparação com 26,3% dos trabalhadores LGBTQIAPN+ brancos. Além disso, 29% dos trabalhadores LGBTQIAPN+ negros relataram não terem sido contratados devido ao seu status LGBTQIAPN+, em comparação com 18,3% dos trabalhadores LGBTQIAPN+ brancos (Sears et al., 2021). À medida em que as agências de controle agem coercitivamente sobre os padrões comportamentais destoantes da regra hegemônica, padrões de esquiva são reforçados, e, grupos sociais como a população negra, indígena, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, povos de religiões de matriz africana, são subalternizados. Essas condições subalternizadas da população LGBTQIAPN+ implicam sobre a maneira como as masculinidades se constituem sob essas contingências de abundante controle aversivo.

Outro exemplo, focado na população trans, mostra que segundo dados de McNeil et al. (2013), em uma amostra de 164 participantes, 14% das pessoas acreditavam ter sido recusados oportunidades de emprego com base em sua identidade trans, 24% das pessoas trans estavam desempregadas e procurando trabalho, 8% relatavam não se inscrever em determinados empregos devido ao medo de sofrer discriminação ou assédio no trabalho em função da identidade trans, 43% relataram ter problemas no trabalho devido à sua identidade trans, 9% foram demitidas. Em uma cultura onde predomina a perspectiva na qual os homens são vistos como “provedores”, a dificuldade de acesso ao emprego por homens trans torna mais aversiva a experiência da masculinidade por essa população.

O controle coercivo que um grupo social exerce

sobre os sujeitos para suprimirem comportamentos que desviam dos padrões eleitos como adequados tem por efeito diversos prejuízos, dentre os quais o estresse minoritário e estigmas sociais que elevam os riscos de suicídio em populações não branco-cis-heterossexuais (Kuch & Dittrich, 2023). O reforçamento de comportamentos específicos de um grupo e a punição contingente as variações comportamentais deste padrão caracteriza uma estereotipia comportamental dos homens de uma cultura heteronormativa (Kuch & Dittrich, 2023). Essa restrição comportamental, que pode ser ilustrado, por exemplo, pelo baixo repertório de cuidados em saúde do homem, baixo repertório autodescritivo de estados emocionais, e excesso comportamental de exposição a riscos tem efeitos perniciosos sobre a saúde dos próprios homens em longo prazo e para os demais em curto prazo (e. g., violência contra mulheres e população LGBTQIAPN+). Esses comportamentos, apesar de produzirem consequências aversivas em longo prazo, em curto prazo produzem sentimentos de orgulho, poder e virilidade que são coerentes com as regras do “ideal” descrito verbalmente sobre se afirmarem “ser homem” (Sousa, 2022, Kuch & Dittrich, 2023).

## Contracontrole

A partir de uma interpretação skinneriana, o contracontrole é definido como qualquer classe de respostas emitidas por indivíduos (sozinhos ou em grupo) que tenham o objetivo de prevenir, eliminar ou atenuar as consequências aversivas e/ou exploratórias (a curto, médio ou longo prazo) impostas por qualquer forma de controle social institucionalizada (legal ou consuetudinária) ou em processo de institucionalização (Sá, 2016). À medida que os contextos aversivos estabelecidos pelas práticas culturais da masculinidade hegemônica punem os comportamentos de minorias sociais e estas se organizam em pequenos grupos que dispõem de seus próprios reforçadores, há um risco de isolamento social desse grupo. O isolamento social, ao mesmo tempo que decorre de práticas que promovem a segregação, se torna uma esquiva que tende a perpetuar condições aversivas. Dentro do próprio movimento de minorias sociais, práticas dis-

criminatórias podem ser estabelecidas. Exemplos disso são os casos de racismo dentro do movimento LGBTQIAPN+ (VanDaalen & Santos, 2017); os casos de intolerância à presença de mulheres trans em alguns movimentos feministas radicais (Stryker & Bettcher, 2016); classismo em movimentos LGBTQIAPN+ no qual homens com maior nível educacional e renda tendem a ter um intervalo menor entre o início da atividade homossexual e a revelação da orientação sexual (*gap* de três anos ou mais), demarcando uma diferença nas condições socioeconômicas na autoexpressão da orientação sexual (Barrett & Pollack, 2005). Nesse sentido, o próprio classicismo acentua as diferenças dentro da própria comunidade, dificultando a formação de um ambiente inclusivo onde todos possam se expressar sem receio, criando, por consequência, uma divisão social entre aqueles com privilégios e aqueles em condições mais vulneráveis, perpetuando práticas discriminatórias.

Esse mesmo ambiente cultural do patriarcado que estabelece punições aos comportamentos que destoam daquilo que delimitam como normativo também provê reforçadores sociais e de status aqueles que se comportam de maneira a se conformar com as regras. Quando uma agência estabelece valor a uma expressão de masculinidade em detrimento de outras, faz que os seus membros se orgulhem de “serem homens” e outros indivíduos, que têm seus comportamentos punidos, podem se sentir envergonhados ou culpados de serem quem são (Skinner, 1953/2003). As agências controladoras, agindo pela manutenção do poder da própria agência (Skinner, 1953/2003), tenderá a preservar a frente das decisões aqueles que se ajustam às normas por ela descritas. Mantém, assim, o seu ordenamento e fortalece os comportamentos estereotipados típicos de seus membros.

Essa contingência de reforçar diferencialmente os comportamentos característicos de uma prática cultural e punir diferencialmente outros estabelece uma “invisibilidade social” dos grupos minoritários. Essa “invisibilidade social” pode ser notada de diversas formas, como: ao negligenciar o conhecimento produzido por e para populações de minorias raciais/étnicas (Sued et al., 2018); ao evitar manter interação visual com pessoas de minorias sociais – como em condições experimentais em

que os participantes olham mais para personagens majoritários (ou seja, pessoas dentro de um padrão social majoritário, como um casal heterossexual, jovem e branco) do que para os minoritários (ou seja, pessoas dentro de minorias sociais, como negros e gays) quando em consciência autorreflexiva (Pérez & Passini, 2012); até os extremos de negar direitos sociais e direitos básicos como a vida (Quinalha, 2022).

Dado o que foi exposto, entende-se que a masculinidade hegemônica, estabelecida como regra a partir de uma cultura patriarcal, perpetua contingências coercivas a todos membros da sociedade em curto e longo prazo, tornando-se insustentável. Sendo assim, são necessárias ações que tenham por efeito o fortalecimento de formas mais plurais de constituição subjetiva, dentre elas, formas plurais de masculinidades. Além disso, torna-se importante o estabelecimento de contingências que fortaleçam comportamentos de respeito mútuo entre essas diferenças.

Essas ações são sobretudo políticas, no sentido de que servem para estabelecer condições éticas de que os grupos sociais exerçam entre si os seus controles em condições moderadas e com chances de contracontrole social (Sá, 1986). Um passo importante nesse aspecto está em reconhecer essas formas plurais de masculinidades na potência conceitual do plural que traduz o diverso e não o subalterno. Além disso, é importante compreender que não basta apenas reagir às contingências aversivas das práticas culturais da masculinidade hegemônica por meio do contracontrole: é necessário criar um mundo onde seja valorizada a pluralidade.

Um planejamento cultural que promova a convivência harmoniosa entre diversas expressões de gênero, corpos e orientações sexuais, baseado em mudanças sociais efetivas, onde o contracontrole possa contrabalancear as forças sociais (Rodrigues Neto & Bruno, 2024) e não apenas mitigar provisoriamente contingências aversivas que serão preservadas. As promessas de um planejamento cultural absolutamente isento de chances de contracontrole, se não ilusórias, são temerárias (Perone, 2003). Mesmo em condições mais utópicas de planejamento cultural baseado em princípios comportamentais, o controle aversivo se faria presente, ainda que em uso moderado e contingente (Martins et al.,

2017). Oportunizar o balanceamento das relações sociais a partir do conhecimento das relações comportamentais e o papel das variáveis em uma perspectiva interseccional tem grandes vantagens para promoção da justiça social e respeito à diversidade.

## Masculinidades plurais: Análises interseccionais em uma perspectiva comportamentalista

Apesar dos privilégios que dispõem comparados às demais formas de masculinidade, os danos sobre a saúde dos homens daqueles que buscam se conformar a regras da masculinidade hegemônica são conhecidas. Alguns os descrevem a partir de termos como “masculinidade tóxica”, em função das consequências deletérias que produzem a esse grupo em longo prazo e a terceiros. De maneira geral, os homens são mais suscetíveis a doenças graves e crônicas, levando à morte prematura. Além disso, em comparação com as mulheres, os homens tendem a procurar menos os serviços de saúde. Quando procuram atendimento, muitas vezes ingressam no sistema de saúde por meio de serviços intensivos em tecnologia, resultando em maiores custos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e menores taxas de resolutividade das doenças. Além disso, Gonçalves et al. (2021) examinaram o perfil de doenças e as taxas de mortalidade masculina de 2009 a 2018. Seus achados revelaram que o modelo dominante de masculinidade contribui para indicadores de saúde desfavoráveis para os homens.

A influência perniciosa da masculinidade hegemônica não se limita apenas aos homens, mas também afeta aqueles ao seu redor, especialmente as mulheres. Um exemplo preocupante é o aumento dos casos de feminicídio no Brasil, que atingiu um recorde em 2022, com 1,4 mil mulheres sendo mortas simplesmente por serem mulheres (Velasco et al., 2023). Estudos apontam que esse tipo de crime é oportunizado pelas condições de desigualdade de gênero nas relações sociais, em que homens, sob o contexto de regras patriarcais que afirmam sua superioridade sobre as mulheres, se sentem justificados para cometer tais atos criminosos (Teles, 2022). Além do fato de que os operadores dos sistemas jurídicos e penais, responsáveis por estabelecer con-

sequências sobre os comportamentos criminosos, podem ser menos propensos a creditarem os relatos de mulheres em casos de agressão ou violência (Martinelli, 2019). Os papéis de gênero tradicionais têm um impacto significativo nas decisões do sistema legal, com estudos demonstrando a presença arraigada de preconceitos de gênero que influenciam as sentenças judiciais.

Conforme apontado, os comportamentos que expressam outros padrões de masculinidades dentro deste contexto cultural podem ser punidos. Esses outros padrões de masculinidade são abordados por Connell e Messerschmidt (2013) pelo termo de masculinidades marginais, que abarca uma ampla variedade de comportamentos e que se distinguem por aspectos críticos de seus contextos (raça, idade, características físicas, orientação sexual, gênero, sexo, grupos culturais e status sociais). Entretanto, o que é descrito como “masculinidades marginais” são as condições singulares e diversas de vivenciar a masculinidade. Deste modo, esse termo, embora tenha o mérito de destacar relações de opressão sobre diversas formas de masculinidade, corre o risco de manter uma relação verbal de hierarquia, onde essas estariam abaixo daquelas consideradas como “hegemônicas”. Dessa forma, o conceito de “masculinidades plurais” é preferível no sentido de ressaltar não apenas os aspectos interseccionais de constituição

de identidade pessoal (indivíduo enquanto *locus*) e o aspecto político de denunciar o entrelaçamento de agências de controle no exercício da opressão social. Masculinidades plurais é um conceito que legitima as diferenças e tem o potencial de localizar essas diferenças de forma transgressora à relação hierárquica presente em “masculinidades marginais”. É um conceito que não tem uma única autoria específica, mas se refere a um movimento e a uma linha de pensamento dentro dos estudos de gênero e da sociologia, e que permite reconhecer que “a masculinidade significa diferentes coisas para diferentes grupos de homens em diferentes momentos” (Kimmel, 1998, p.106). Afinal, o que existe a rigor, são as formas como os homens acontecem enquanto fenômenos comportamentais multidimensionais e complexos e não o “ideal de ser homem” descrito nas regras formuladas pelas agências controladoras (Kuch & Dittrich, 2023).

A diversidade étnico-racial, sexual, religiosa, regional ou/e de gênero permeia as diferentes maneiras de vivenciar as masculinidades pelas pessoas. As masculinidades são “configurações de práticas”, conforme define Connell e Messerschmidt (2013, p. 250), ocorridas na interação social, e não uma “entidade fixa”. Existem múltiplas formas de masculinidades coexistindo simultaneamente, e as normas sociais atuam especificando práticas culturais que mais se aproximam das masculinidades

**Tabela 1. Categorias de masculinidades plurais e as formas como os controles aversivos são exercidos sobre os membros desses grupos sociais.**

<b>Categoria</b>	<b>Definição</b>	<b>Variáveis envolvidas no controle aversivo</b>
Transmasculinidades	Modos como homens transgêneros performam suas masculinidades.	Contingências aversivas em função da cisgeneridade e cisonormatividade.
Masculinidades Lésbicas, sapatões e pessoas não-binárias	Comportamentos considerados masculinos em mulheres lésbicas.	Contingências aversivas em função do machismo e heteronormatividade que concebem a feminilidade como padrão para mulheres cis, punindo comportamentos que não sejam considerados femininos em lésbicas e sapatões.
Masculinidades Negras e indígenas	Comportamentos considerados como masculinos em pessoas não-brancas e podem ser vistos em perspectiva decolonial	Contingências aversivas em função do racismo estrutural atuando principalmente das seguintes formas: 1) hiperssexualização do homem negro; 2) desumanização das subjetividades do homem negro; 3) animalização e criminalização do homem negro; 4) violência policial; 5) mortes por causas violentas; 6) exotismo em relação ao homem indígena; 7) estereótipos de passividade; 8) estereótipos de primitivismo.

hegemônicas eleitas pelas agências controladoras. O cenário social e político em interação com aspectos da vida dos indivíduos pode dar diferentes arranjos à masculinidade de maneira dinâmica, passível de mudanças.

Viveros-Vigoya (2018) apresenta análises sobre gênero, homens e sexualidade a partir de uma perspectiva pós-colonial em “*As cores da masculinidade: Experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América*”. A interseccionalidade presente nessas análises aponta como aspectos singulares, e que diferem do modelo hegemônico, são alvos de opressão social. Alguns aspectos de masculinidades têm sido oprimidos socialmente em função da interação com outras características, por exemplo: as masculinidades negras e masculinidades indígenas (racismo estrutural); as transmascunidades (opressões relacionadas à transfobia), as masculinidades em mulheres lésbicas (opressões relacionadas ao machismo). A respeito dessa questão, a Tabela 1 trata de forma concisa sobre as masculinidades plurais e as formas de controle coercivo estabelecidas pela cultura patriarcal.

A pluralidade das masculinidades significa também que elas não são exclusivas de homens cisgêneros, ou seja, as construções de relações de gênero podem ocorrer de formas mais fluidas. Diferentes maneiras como a masculinidade acontece, quais aspectos caracterizam essas experiências e como as relações de opressão social são exercidas de maneira interseccional.

## Masculinidades negras

O racismo pode ser compreendido como uma ideologia que postula a segregação humana em diferentes raças a partir de características físicas hereditárias e comuns, com base no argumento de que esses atributos físicos prescrevem os psicológicos, morais, intelectuais e estéticos (Araújo et al., 2022). Essa ideologia é uma forma de violência que tem sido produzida sistematicamente no tecido social, de modo estrutural, institucional e cultural (Almeida, 2019) e que tem servido de justificativa para exploração e danos distintos (físicos, morais, psicológicos, patrimoniais, etc.) a pessoas não-brancas (Munanga, 1999). Com relação às mascu-

linidades negras, uma desvalorização econômica e profissional sofrida pelo homem negro pode afetar sua autopercepção sobre a sua masculinidade em uma cultura que estabelece o homem como provedor. A hipersexualização sobre o negro nessa cultura é um estereótipo que estabelece modelos comportamentais aos quais o homem negro poderia se comportar como forma de fortalecimento de uma identidade masculina em um contexto social que estabelece marginalização (Collins, 2005).

O livro de Frantz Fanon, “*Peles Negras, Máscaras Brancas*”, é considerado um clássico do pensamento sobre diáspora africana e descolonização da subjetividade, servindo à discussão sobre as masculinidades negras. Fanon (2008) discorre sobre como o racismo determina as dinâmicas sociais de gênero e hierarquia racial. Para Fanon (2008), o objetivo da vida do homem negro é tornar-se branco e o objetivo de vida do homem branco é se fixar no lugar de ser humano universal. O homem branco não precisa anunciar a sua condição racial, uma vez que encarna a concepção universal de homem. Para o seu reconhecimento social, o homem negro precisa, segundo Fanon, vestir a máscara branca. Isso implica em uma exigência aumentada de empenho (acadêmico, laboral) para desfrutar de posições sociais que são mais facilmente alcançadas por homens brancos. Por outro lado, estereótipos negativos (hipersexualização, maior aptidão física, intelectualmente inferiores) são atribuídos a negros, provocando constrangimento e restringindo êxito nas interações sociais.

O racismo enquanto uma prática opressora também afirma um tipo de forma ideal de homem em contraposição a outras que assumem como inferiores. As contingências sociais coercitivas são tais que levam as próprias pessoas negras a replicarem comportamentos racistas, que é descrito como “racismo internalizado”, e o fazem por meio de processos que envolvem estereótipos negativos sobre si mesmos e sobre outros indivíduos negros, regras sobre padrões de beleza eurocêntricos, negação ou minimalização da discriminação racial vivenciada e a reprodução de discursos racistas em interações sociais (Araújo et al., 2022). Outra forma de racismo ocorre quando um homem negro é mais facilmente abordado por policiais do que um homem branco (Najdowski, 2023), além de o tornar mais susceptível a uma abor-

dagem que pode ser interpretada como abuso de autoridade (Mizael & Sampaio, 2019). Ainda segundo esse exemplo, o homem negro que caminha a noite para pegar o metrô, depois da aula da faculdade, pode sentir medo de ser abordado pela polícia pelo simples fato de ser negro e seu corpo ser considerado inadequado para aquela região.

## Masculinidades indígenas

O racismo afeta os homens que não estão na categoria hegemônica “homem branco”, e isso inclui os indígenas e todos os diversos aspectos étnicos envolvidos na experiência de ser homem para os povos indígenas (Sacchi & Gramkow, 2012). No caso dos povos indígenas, os estereótipos abarcam o exotismo (fetichismo em torno dos elementos culturais, vestimentas) (Ramos, 1994), a passividade (submissão sem resistência à opressão), o primitivismo (como inadequação a normas sociais modernas) (Da Cunha, 2012), dentre outros. Considerando um exemplo que ilustre sobre o problema dos estereótipos sobre a masculinidade, um indígena pode sentir-se isolado porque as pessoas lhe consideram “selvagem” e evitam contato social temendo reações mais agressivas em caso de desacordo de opiniões em reuniões de trabalhos de faculdade.

## Transmasculinidades

Outro ponto que iremos abordar, são as noções de transmasculinidades. As Transmasculinidades abarcam as pessoas que foram designadas como meninas, ao nascerem, mas que adiante se percebem e se reconhecem como homens. A transmasculinidade seria “o modo como homens transgêneros vivenciam, performam e concebem a masculinidade dentro de sua realidade” (Cardoso, 2022, p. 12). Trata-se de uma forma de experienciar a masculinidade de maneira que subverte a perspectiva do falocentrismo, isto é, parte da ideologia da cultura patriarcal de concebe que os homens só podem ser assim definidos como tal se possuem um pênis - uma identificação pessoal dada por um aspecto anatômico distintivo e hierarquizante que simbolizaria poder e dominação (Butler, 2002).

O falocentrismo não é apenas uma ideologia que produz sofrimento nos homens-trans (Nery, 2019), mas também nos homens-cis, no que diz respeito a transtornos relacionados a autoimagem (Sabuncu & Culha, 2021). Em alguns casos, por exemplo, em decorrência da má higiene íntima, que pode gerar doenças como o câncer de pênis (Castro et. al, 2012), alguns homens-cis precisam se submeterem a cirurgias de amputação do órgão. Além disso, o falocentrismo estabelece contextos de ansiedade, insegurança e disputa entre os homens ao estabelecerem relações entre tamanho do pênis e desempenho sexual (Sabuncu & Culha, 2021).

Um homem transgênero enfrenta muitas dificuldades no decorrer de sua vida e durante o processo de transição de gênero. Algumas dessas dificuldades são: como usar o banheiro masculino se geralmente eles têm mictórios para homens com pênis e não possuem vasos que possam ser usados por homens com vagina; insegurança e medo ao usar banheiros masculinos por medo de sofrerem violências por homens cisgênero; não ingerir água para que não precise ir ao banheiro quando estiver em lugares públicos, podendo ocasionar problemas renais; preocupação em se firmar no mercado de trabalho por ser um homem trans. Essas dificuldades enfrentadas por homens trans diante de contextos transfóbicos precisam ser mudadas a partir de um debate mais amplo sobre as masculinidades (Benevides, 2024). Exemplificando, um homem trans pode sentir-se constrangido no ambiente de trabalho ao ser chamado a partir de pronomes impróprios a sua identificação de gênero. O seu isolamento no setor pode fazer com que se inteire menos das demandas do trabalho, prejudicando o seu desempenho junto da equipe. Decorrente a esse isolamento, ele poderá acentuar ainda mais o desconforto experimentado no ambiente de trabalho, em função das críticas sobre seu rendimento que pode receber.

## Masculinidades em mulheres lésbicas e sapatões

Outra perspectiva são as masculinidades em mulheres lésbicas, sapatões. As mulheres, de maneira geral, mesmo quando conformadas às regras prescritas por uma cultura patriarcal, sofrem.

Afinal, conforme apontado, trata-se de um conjunto de práticas que busca preservar a manutenção do poder (controle das fontes de reforço e punição) entre os homens. As mulheres constituem a maior proporção de trabalhadoras não remuneradas e subvalorizadas (Matheson, et al., 2021). As mulheres são frequentemente alvo de acusações de inferioridade, e os estereótipos associados a elas contribuem para diversos tipos de violência, tais como mutilação genital, aumento do risco de transtornos alimentares, desnutrição, violência sexual e doméstica, *cyberbullying* e o sexismo (Araújo et al., 2021). Dentre os estereótipos destacam-se: fragilidade emocional; inferioridade intelectual; sexualização; exclusividade ao papel doméstico; instinto maternal (Priyashantha et al., 2023). Esses estereótipos são utilizados como justificativas para a submissão de mulheres a contingências que restringem acesso a reforçadores e ampliam o contato com controles aversivos. Pela justificativa da fragilidade, as mulheres seriam “poupadas” de contextos de decisões onde poderiam ter exacerbado as suas respostas emocionais. Justificando pela inferioridade intelectual, pode-se pagar menos ou restringir acesso a posições de liderança. Pela justificativa da sexualização, culpabilizam as mulheres pelas violências sexuais que sofrem, acusando-as de provocativas. Delegando a elas a exclusividade dos cuidados domésticos, aumentam a sobrecarga de trabalho, reduzindo oportunidades de investimento em projetos pessoais. Argumentando em favor de um instinto materno exercem controle sobre seus corpos, privam do direito ao aborto, mesmo em condições de risco e violência (Rangel & Castro, 2024).

Mas tanto maiores são os sofrimentos quando elas agem para lutar contra as condições mantenedoras dessa cultura e desafiam as suas regras sociais. Quando as mulheres agem de forma assertiva diante de contextos de iniquidade podem ser taxadas de agressivas e de performar comportamentos que seriam “masculinos”. Qualquer mínimo comportamento que não traduza docilidade e conformismo é alvo de punição. Conforme apontam Phelps e Austin (1977, pp. 196-197): “Foi-lhes ensinado que faz parte da natureza da mulher ser capaz de suportar o sofrimento. Ser mulher tem significado saber sofrer”.

Quando consideradas masculinidades lésbicas que são as expressões de masculinidades entre mulheres que se relacionam com outras mulheres cis ou trans) e que não apresentam comportamentos que tradicionalmente seriam tipificados como “femininos”, as coerções advindas de uma cultura patriarcal são ainda maiores. Em um relatório elaborado por movimentos sociais voltados ao combate à violência contra mulheres lésbicas, bissexuais, queer e pessoas não binárias (LBQ+) de mais de 29 países, aponta-se como essa população é atacada e tem seus direitos violados, especialmente as pessoas designadas mulheres ao nascer e com apresentação masculina. As violências ocorrem em diferentes contextos, como ameaças de expulsão escolar, agravando o acesso precário à educação que meninas enfrentam globalmente, além de abordagens truculentas da polícia contra mulheres queer de apresentação masculina em situações de prisão e assédio nas ruas. Observa-se também discriminação em entrevistas de emprego – um fator crítico que contribui para a adesão a trabalhos marginalizados, como o trabalho sexual (Human Rights Watch, 2023).

Esses comportamentos sobre papéis sexuais socialmente atribuídos a corpos de configurações biológicas específicas são modelados desde a infância. Exemplo disso ocorre quando as meninas, muitas vezes, são obrigadas a cuidarem das atividades domésticas, como lavar louça, limpar o chão, dentre outras atividades, ao passo que os meninos são poupados dessa mesma função, enquanto dispõem de brincadeiras que afirmam valentia e dominação. Mas os papéis sexuais, bem como o próprio gênero, são produtos de relações multidimensionais. Desse modo, a masculinidade não é restrita aos homens, e as mulheres que performam masculinidades não querem necessariamente se tornar homens, apenas não seguem os padrões impostos socialmente às mulheres. A masculinidade e feminilidade são fontes de conflito e tensão não apenas nas subculturas gays, travestis e transexuais, mas também em discursos que afirmam de maneira positiva e negativa diversos grupos e subjetividades, incluindo lésbicas e mulheres heterossexuais (Bussinger et al., 2017, p. 278).

No campo das lesbianidades, mulheres que amam outras mulheres têm sido alvo de constantes ataques justamente porque ameaçam as regras

que estruturam uma sociedade patriarcal, machista e misógina (Butler, 2002). As sapatões, lésbicas e, até mesmo, pessoas não-binárias, ao agirem de forma máscula subvertem as prescrições tradicionais do patriarcado a respeito do agir da mulher, e por essa razão, são invisibilizadas e silenciadas. Essa população está exposta a muitas contingências aversivas em função de serem consideradas socialmente como abjeto ante as regras da masculinidade hegemônica. O sistema binário de gênero e a heterossexualidade compulsória são normas sociais vigentes e pessoas que não se enquadram em tais normas são vistas de maneira subalternizada (Gato et al., 2012).

As masculinidades não devem se restringir ao corpo do homem cisgênero, ou seja, a “neutralidade” em relação à masculinidade hegemônica relacionando-a somente a esses homens enviesa o próprio conceito de masculinidade. As masculinidades plurais, desde homens trans, passando por pessoas transgênero não-binárias ou mulheres lésbicas e sapatões, não é uma imitação da virilidade de homens cisgêneros e heterossexuais, mas sim um conceito múltiplo, dinâmico, passível de transformação, e que se expressa de diferentes maneiras, influenciadas por fatores como cultura, contexto histórico, classe, etnia e orientação sexual.

## Considerações finais

Uma perspectiva pluralista sobre a constituição da subjetividade e do sujeito enquanto *locus*, apontada pela análise do comportamento, permite compreender como o fenômeno das masculinidades pode ser apreciado juntamente com a perspectiva interseccional. Essa maneira de tratar as masculinidades plurais é alinhada com debates contemporâneos de gênero e sexualidade – especialmente ao compreender o desenvolvimento dos indivíduos levando em consideração aspectos (ambientes sociais) que são críticos na sua história de vida. A relação indissociável entre classe social, raça, gênero, orientação sexual, religiosidade/espiritualidade, regionalidade/nacionalidade, capacidades, geração, embora necessariamente esteja implicada na noção skinneriana de sujeito enquanto *locus* onde convergem essas variáveis, ganha uma maior implicação políti-

ca a partir do conceito “interseccionalidade”. Sobre esse ponto, o presente estudo representa uma contribuição sobre a lacuna da discussão sobre masculinidades e interseccionalidade apontada por Kuch & Dittrich (2023), em que teceram críticas à masculinidade hegemônica mas sem um aprofundamento da discussão interseccional ao analisar a temática, e faz avançar debates que recentemente tem sido explorados pelos diálogos entre a AC e o movimento feminista (Pinheiro & Mizael, 2019).

O presente estudo teórico não pretendeu aprofundar literaturas da área das masculinidades presentes na Sociologia, Antropologia e pensamento decolonial, mas destacar a existência de diferentes experiências de masculinidade e o controle aversivo que existe sobre essas masculinidades e que é exercido pela cultura patriarcal enquanto o entrelaçamento do comportamento de grupos de diferentes agências de controle. Mais pesquisas poderão aprofundar aspectos das masculinidades indígenas que foram mencionadas (Sacchi e Gramkow, 2012) e outras diversas formas de masculinidades que não foram abarcadas na panorâmica apreciação apresentada por este trabalho que contempla apenas alguns marcadores sociais e categorias de identidade, como por exemplo as masculinidades de pessoas amarelas. Longe de esgotar todas as intersecções possíveis a partir das quais as masculinidades podem ser arranjadas, este estudo contemplou apenas algumas delas com o objetivo de torná-las mais evidentes a partir de um diálogo com a Análise do Comportamento. Estudos futuros poderão apontar diferentes formas de controle social promovido entre os grupos e as agências - de maneira que essa é uma área a ser mais investigada pelos cientistas do comportamento, bem como essas diferentes formas de controle social promovido entre os grupos e as agências impactam sobre os arranjos das masculinidades.

Abordar essas formas plurais de masculinidade permite que aumente a probabilidade de estas serem objeto de investigação e ação social. Djamilia Ribeiro (2017, p. 69) apontou que “o lugar social não determina uma consciência discursiva sobre este lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas”. Depreende-se desta afirmação que aspectos das relações sociais que são críticos na

constituição da identidade dos indivíduos, ainda que sejam alvos de coerção de uma cultura dominante, não são suficientes para desenvolver nesses mesmos indivíduos os repertórios necessários para descrever as relações de poder existentes entre os grupos sociais. Mas são essas características (raça, orientação sexual, gênero, características físicas, regionalidade, entre outros) que tornam esses indivíduos sensíveis a aspectos do ambiente social, especialmente os aversivos, aos quais os outros não são (racismo, LGBTQIAP+fobia, machismo, capacitismo, xenofobia, entre outros). Assim, um passo além de reconhecer as diferenças entre indivíduos e afirmá-los como plurais, é construir contingências sociais que permitam um planejamento cultural onde o contracontrole seja efetivo nas mudanças sociais. A AC, enquanto uma ciência voltada para aplicação sobre os problemas humanos, é um tipo de conhecimento que não é restrito à reflexão, mas intimamente comprometido com ação para a transformação da cultura (Kuch & Dittrich, 2023).

Nesse sentido, esse estudo contribui com a visibilidade de diversas masculinidades e com a compreensão de que elas são plurais e não subalternas. Tratá-las como parte da variabilidade que é natural pode ter efeitos no desenvolvimento de comportamentos pró sociais de inclusão e respeito da diversidade.

Discutir sobre a desconstrução de padrões de masculinidades hegemônicas significa também proporcionar contextos de reflexão sobre a branquitude (Bento, 2022), ou seja, sobre os privilégios simbólicos e materiais alcançados pelos homens brancos na sociedade brasileira e na ciência. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que é necessário ampliar as discussões em torno da problematização de comportamentos prejudiciais aos homens em função da masculinidade hegemônica, também é urgente evocar reflexões acerca do lugar social de homens brancos enquanto detentores de poder e sobre formas de estabelecer contingências capazes de promover contracontrole social e justiça.

Por fim, a proposta central da presente pesquisa foi realizar um panorama de possibilidades epistemológicas a partir do entrelaçamento das noções de Masculinidades, Interseccionalidade e a Análise do Comportamento. Evidenciamos que as múltiplas opressões que caracterizam a interseccionalidade devem ser vislumbradas para elaborações

mais complexas por meio da comunidade científica da análise do comportamento. Desse modo, a perspectiva política e ideológica da colonialidade e seus efeitos sobre a constituição do comportamento humano necessitam ser investigadas por meio de pesquisas científicas, a fim de fortalecer novas possibilidades existenciais em territórios com histórico de colonização, como o Brasil.

## Referências

- Akotirene, C. (2018). *O que é interseccionalidade?* Editora Jandaíra.
- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Pólen Produção Editorial LTDA.
- Almeida, S. L. (2019). *Racismo estrutural*. Pólen Livros.
- Araújo, E. M., Xavier, K. A., Souza, K. B., & Vichi, C. (2022). Racismo internalizado: uma perspectiva analítico-comportamental. *Perspectivas em Análise do Comportamento, Edição Especial: Estresse de Minorias*, 342 – 352. <https://doi.org/10.18761/DH000166.set21>
- Araújo, S. M. C., Rabello, P. M., Soriano, E. P., Moreira, M. H. B. A., Bento, M. I. C., & De Almeida, A. C. (2021). Violence against women: A literature review. *Research, Society and Development*, 10(14). P e29101421616. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i14.21616>
- Barrett, D. C., & Pollack, L. M. (2005). Whose gay community? Social class, sexual self-expression, and gay community involvement. *The Sociological Quarterly*, 46, 437-456. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1533-8525.2005.00021.x>
- Baum, W. M. (2019). *Compreender o behaviorismo: comportamento, cultura e evolução*. Artmed.
- Benevides, B. (2024). *Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023*. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. <https://antrabrazil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>
- Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. Companhia das letras.
- Bussinger, R. V., Menandro, M. C., & Padilha, I. L. (2017). Representações sociais de masculinidades de mulheres lésbicas e heterossexuais.

- Revista Gênero*, 18(1), 259-279. <https://doi.org/10.22409/rg.v18i1.1046>
- Butler, J. (2002). *Cuerpos que importan: sobre los límites materiales y discursivos del "sexo"*. Paidós (Original publicado em 1993).
- Butler, J. (2010) *Problemas de gênero. Feminismo e subversão de identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Cardoso, T. V. B. (2022). Construção das transmasculinidades: memórias e narrativas. Dissertação de mestrado, UFSCAR. <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/15863>
- Carrara, K. (2008). Bases conceituais revisitadas, implicações ética permanentes e estratégias recentes em Análise Aplicada do Comportamento. Em: Cavalcante, M. R. (Org.). *Análise do Comportamento: avaliação e intervenção* (pp. 1 - 14). Roca.
- Carrara, K. (2015). *Uma ciência sobre "coisa" alguma: relações funcionais, comportamento e cultura*. Editora Cultura Acadêmica.
- Castro, A. S., De Oliveira, B., da Silva França, C., & da Silva Oliveira, A. C. (2012). A atuação do enfermeiro na prevenção do câncer de pênis. *Enfermagem Brasil*, 11(3) 166- 171. <https://doi.org/10.33233/eb.v11i3.3802>
- Chaveiro, M. M. R. S. (2020). *Cabelos crespos em movimento(s): infância e relações étnico-raciais*. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Universidade Federal de Santa Catarina. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/216697>
- Chaveiro, M. M. R. S. (2023). Interseccionalidade e sua pluralidade conceitual: Um quadro comparativo entre autoras: Intersectionality and its conceptual plurality: A comparative chart between authors. *Revista Desenvolvimento Social*, 29(2), 58-77.
- Collins, P. H. (2005). *Black sexual politics: African Americans, gender, and the new racism*. Routledge.
- Collins, P. H. (2009). *Black feminist thought: knowledge, consciousness and the politics of empowerment*. Routledge.
- Connell, R. (2003). Masculinidades México. *DF: Universidad Nacional Autónoma de México*.
- Connell, R. W., & Messerschmidt, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: Masculinidade hegemônica. *Revista Estudos Feministas*, 21(1) 241 - 282. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>
- Crenshaw, K. W. (1989). Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, 1(8) 139-167. [http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8?utm\\_source=chicagounbound.uchicago.edu%2Fuclf%2Fvol1989%2Fiss1%2F8&utm\\_medium=PDF&utm\\_campaign=PDFCoverPages](http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8?utm_source=chicagounbound.uchicago.edu%2Fuclf%2Fvol1989%2Fiss1%2F8&utm_medium=PDF&utm_campaign=PDFCoverPages)
- Crenshaw, K. W. (2002). Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista de Estudos Feministas*, 10(1), 171-188. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>
- Da Cunha, M. C. (2012). Índios no Brasil: história, direitos e cidadania. Companhia das Letras.
- Davis, Angela. (2016) *Mulheres, raça e classe* Tradução de Heci Regina Candiani. Boitempo.
- Fanon, F. (2008). *Pele negra, máscaras brancas*. EdUfba.
- Ferreira, D. C., & Tourinho, E. Z. (2011). Relações entre depressão e contingências culturais nas sociedades modernas: interpretação analítico-comportamental. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 13(1) 20 - 36. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-55452011000100003](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-55452011000100003)
- Figueiredo, L. C. (1992). *A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação 1500-1900*. Educ. Escuta.
- Gato, J., Carneiro, N. S., & Fontaine, A. M. (2011). Contributo para uma revisão histórica e crítica do preconceito contra as pessoas não heterossexuais. *Crítica e Sociedade: Revista de Cultura Política*, 1(1), 139-167. <https://hdl.handle.net/10216/56644>
- Glenn, S. S. (1993). Windows on the 21st century. *The Behavior Analyst*, 16, 133-151. <https://doi.org/10.1007/BF03392619>
- Gonçalves, E. T., Silva, J. J. T. D., & Teixeira, J. J. (2021). Morbimortalidade masculina por cau-

- sas externas no Brasil: 2009-2018. *Revista de Enfermagem UFPE on line*, 15(2) e245680. <https://doi.org/10.5205/1981-8963.2021.245680>
- Hayes, L. (2017). The invisibility of race: a pragmatic approximation to the concept. *Sociology and Anthropology*, 5(4) 353 – 361. <http://dx.doi.org/10.13189/sa.2017.050409>
- Human Rights Watch. (2023). Why we became activists: Violence against lesbian, bisexual, and queer women and non-binary people. Human Rights Watch. <https://www.hrw.org/report/2023/02/14/why-we-became-activists/violence-against-lesbian-bisexual-and-queer-women-and-non>
- Kimmel, M. S. (1998). A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. *Horizontes antropológicos*, 4(9), 103-117. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71831998000200007>
- Kuch, I. E., & Dittrich, A. (2023). As masculinidades como variáveis relevantes para analistas do comportamento: reflexões teóricas e práticas. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, 14(2) 154 – 169. <https://doi.org/10.18761/vec-c291122a>
- Lopes, C. E., Laurenti, C., & Abib, J. A. D. (2018). *Conversas pragmatistas sobre comportamentalismo radical*. Editora CRV.
- Martinelli, A. (2023). Violência doméstica e familiar: uma perspectiva policial. *Revista Juris UniToledo*, 4(04), 73–88. Recuperado de <https://wyden.periodicoscientificos.com.br/index.php/jurisunitoledo/article/view/157>.
- Martins, T. E. M., Carvalho Neto, M. B., & Mayer, P. C. M. (2017). Walden Two: uma sociedade utópica não aversiva? *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 19(1) 78-93. <http://dx.doi.org/10.31505/rbtcc.v19i1.953>
- Matheson, A., Kidd, J., & Came, H. (2021). Women, patriarchy and health inequalities: the urgente need to reorient our systems. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(9) 4472. <https://doi.org/10.3390%2Fijerph18094472>
- McNeil, J., Bailey, L., Ellis, S., & Regan, M. (2013). *Speaking from the margins: Trans mental health and wellbeing in Ireland*. Dublin: Transgender Equality Network Ireland. [https://lgbt.ie/wp-content/uploads/2018/06/attachment\\_5bdd0cd5-16b6-4ab6-9ee6-a693b37fdbcf.pdf](https://lgbt.ie/wp-content/uploads/2018/06/attachment_5bdd0cd5-16b6-4ab6-9ee6-a693b37fdbcf.pdf)
- Micheletto, N., & Sérgio, T. M. A. (1993). Homem: objeto ou sujeito para Skinner? *Temas em Psicologia*, 1(2) 11 – 21. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v1n2/v1n2a03.pdf>
- Miller, A. L. (2018). Expertise fails to attenuate gendered biases in judicial decision-making. *Social Psychological and Personality Science*, 10 (2) 227 – 234. <https://doi.org/10.1177/1948550617741181>
- Mizael, T. M., & Sampaio, A. A. (2019). Racismo institucional: Aspectos comportamentais e culturais da abordagem policial. *Acta comportamental*, 27(2). <https://www.redalyc.org/journal/2745/274561104006/274561104006.pdf>
- Munanga, K. (1999). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra*. Vozes.
- Najdowski, C. J. (2023). How the “black criminal” stereotype shapes black people’s psychological experience of policing: evidence of stereotype threat and remaining questions. *The American Psychologist*, Advance online publication. <https://doi.org/10.1037/amp0001159>
- Nery, J. W. (2019). *Viagem solitária: a trajetória de um transexual em busca de reconhecimento e liberdade*. Leya.
- Nicolodi, L. de G., & Hunziker, M. H. L. (2021). O patriarcado sob a ótica analítico-comportamental: considerações iniciais. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 17(2) 164 - 175. <http://dx.doi.org/10.18542/rebac.v17i2.11012>
- Pérez, J. A., & Passini, S. (2012). Avoiding minorities: social invisibility. *European Journal of Social Psychology*, 42(7) 864 – 874. <https://doi.org/10.1002/ejsp.1889>
- Perone, M. (2003). Negative effects of positive reinforcement. *The Behavior Analyst*, 26(1) 1-14. <https://doi.org/10.1007%2F97803092064>
- Phelps, S., & Austin, N. (1977). *A afirmação da mulher*. Interlivros.
- Pinheiro, R., & Mizael, T. (2019). *Debates sobre feminismo e Análise do Comportamento*. Centro Paradigma.
- Priyashantha, K. G., Alwis, A. C. & Welmilla, I. (2023). Gender stereotypes change outcomes: A systematic literature review. *Journal*

- of *Humanities and Applied Social Sciences*, 5(5) 450 – 466. <https://doi.org/10.1108/JHASS-07-2021-0131>
- Quinalha, R. (2022). *Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias*. Autêntica.
- Ramos, A. R. (1994). *Os caminhos do exotismo e o indigenismo brasileiro*. Coleção Documentos: série Antropologia. Fundação Waldemar Alcântara.
- Rangel, S. P. A., & Castro, A. M. D. (2024). Saúde mental: Onde se colocam as questões de gênero? Os papéis das mulheres cisgêneras. *Saúde em Debate*, 47, e9048. <https://doi.org/10.1590/1809-58442021306>.
- Ribeiro, D. (2017) O que é lugar de fala? Belo Horizonte (MG): Letramento/
- Rodrigues Neto, J. M., & Bruno, G. C. (2024). Contracontrole: definição, caracterização e implicações políticas. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 20(1), 49 - 55. <http://dx.doi.org/10.18542/REBAC.V20I0.16410>
- Rodriguez, S. S. (2019). Um breve ensaio sobre a masculinidade hegemônica. *Diversidade e Educação*, 7(2), 276-291. <https://doi.org/10.14295/de.v7i2.9291>
- Sá, C. P. (1986). Contracontrole social: uma extensão do behaviorismo radical à educação política popular. *Fórum Educacional*, 10(2), 43 – 73. <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/fe/article/download/87633/82446>
- Sá, C. P. (2016). J. G. Holland, contracontrole social e socialização do behaviorismo radical. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 18(esp), 52-60. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v18i0.844>
- Sabuncu, K., & Culha, M. G. (2021). Re: penile length and circumference dimensions: a large study in young italian men. *Andrologia*, 53(8) 1 – 2. <https://doi.org/10.1111/and.14150>
- Sacchi, A., & Gramkow, M. M. (2012). *Gênero e povos indígenas: coletânea de textos produzidos para o “Fazendo Gênero 9” e para a “27ª Reunião Brasileira de Antropologia”*. Museu do Índio - FUNAI. [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/genero\\_povos\\_indigenas.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/genero_povos_indigenas.pdf)
- Sampaio, A. A. S., & Andery, M. A. P. A. (2012). Seleção por consequências como modelo de causalidade e a clínica analítico-comportamental. Em: N. B. Borges & F. A. Cassas (Orgs.). *Clínica analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos* (pp. 77 – 86). Artmed.
- Scott, J. W., Louro, G. L., & Silva, T. T. D. (1995). *Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott* (pp. 71-99). Educação & realidade.
- Sears, B., Mallory, C., Flores, A. R., & Conron, K. J. (2021). *LGBT people’s experiences of workplace discrimination and harassment*. School of Law Williams Institute. Obtido em: <https://williamsinstitute.law.ucla.edu/publications/lgbt-workplace-discrimination/>
- Sidman, M. (1971). Reading and auditory-visual equivalences. *Journal of Speech and Hearing Research*, 14, 5-13. <https://doi.org/10.1044/jshr.1401.05>
- Sidman, M. (2009). *Coerção e suas implicações* (M. A. P. A. Andery & T. M. A. P. Sério, Trans.). Livro Pleno. (Obra original publicada em 1989).
- Silva, E. C., & Laurenti, C. (2016). B. F. Skinner e Simone de Beauvoir: “a mulher” à luz do modelo de seleção pelas consequências. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, 7(2) 197 – 211. <https://doi.org/10.18761/pac.2016.009>
- Silva, S. G. D. (2006). A crise da masculinidade: uma crítica à identidade de gênero e à literatura masculinista. *Psicologia: Ciência e Profissão* [online]. 26(1) <https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000100011>
- Skinner, B. F. (1978). *O comportamento verbal*. Cultrix. (Obra original publicada em 1957).
- Skinner, B. F. (1981). Selection by consequences. *Science*, 213(4507) 501 – 513. <https://doi.org/10.1017/S0140525X0002673X>
- Skinner, B. F. (1982). *Sobre o behaviorismo*. Cultrix. (Obra original publicada em 1974).
- Skinner, B. F. (2001). *Para além da liberdade e da dignidade*. Edições 70. (Obra original publicada em 1971).
- Skinner, B. F. (2003). *Ciência e comportamento humano*. Martins Fontes (Obra original publicada em 1953).
- Sousa, A. da S. (2022). Masculinidade hegemônica: contingências relacionadas ao déficit de auto-

- cuidado à saúde em homens. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, 13(2), 207-218. <https://doi.org/10.18761/PACa15gh45>
- Starling, R. R. (2000). A interface comportamento/neurofisiologia numa perspectiva behaviorista radical: o relógio causa as horas? Em: Kerbauy, R. R. (Org.). *Sobre comportamento e cognição: volume 5. Conceitos, pesquisa e aplicação, a ênfase no ensinar, na emoção e no questionamento clínico* (pp. 3 – 15). Esetec.
- Stryker, S., & Bettcher, T. M. (2016). Introduction: Trans/Feminisms. *TSQ: Transgender Studies Quarterly*, 3(1) 1 – 10. <http://dx.doi.org/10.1215/23289252-3334127>
- Syed, M., Santos, C., Yoo, H. C., & Juang, L. P. (2018). Invisibility of racial/ethnic minorities in developmental Science: implications for research and institutional practices. *The American Psychologist*, 73(6) 812-826. <https://doi.org/10.1037/amp0000294>
- Teles, G. R. (2022). Análise do feminicídio no Brasil: origens, expressões e implicação frente à lei Maria da Penha. *Revista Processus Multidisciplinar*, 3(5), 26-46. <https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/666>
- Todorov, J. C. (2012). Sobre uma definição de comportamento. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, 3(1) 32 – 37. <https://doi.org/10.18761/perspectivas.v3i1.79>
- Tourinho, E. Z. (2009). *Subjetividade e relações comportamentais*. Paradigma.
- Tourinho, E. Z. (2012). O pensar: comportamento social e práticas culturais. *Acta Comportamentalia: Revista Latina de Análisis de Comportamiento*, 20, 96 – 110. <https://www.revistas.unam.mx/index.php/acom/article/view/35546>
- Trager, B. P., & Laurenti, C. (2012). Controvérsias sobre a concepção de organismo no behaviorismo radical. II Seminário de Prática de Pesquisa em Psicologia. Universidade Estadual de Maringá. <http://www.eventos.uem.br/index.php/spp/sppp/paper/view/997/512>
- VanDaalen, R. A., & Santos, C. E. (2017). Racism and sociopolitical engagement among lesbian, gay, and bisexual racial/ethnic minority adults. *The Counseling Psychologist*, 45(3), 414-437. <https://doi.org/10.1177/0011000017699529>
- Velasco, C., Grandin, F., Pinhoni, M., & Farias, V. (2023, 8 de abril). Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas. G1. <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-femicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>
- Viveros Vigoya, M. (2018). *As cores da masculinidade: Experiências interseccionais e práticas de poder na nossa América*. Papéis Selvagens.

### Histórico do Artigo

Submetido em: 11/06/2023

Aceito em: 05/11/2024

Editora Associada: Táhcita M. Mizael